



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 113/99 de 27 de outubro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 1.999, EM VIRTUDE DO DIA DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, no dia 01 de Novembro de 1.999, em virtude do dia de Finados.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 1999.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.